Presidente



de Patos

Processo REPL 358/2024 - Data 20/03/2024 - Hora 14:05:20 Assunto: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA IRENE SANTOS, FATO OCORRIDO NO DIA 19 DE MARCO.

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR **FALECIMENTO** PELO **SENHORA** IRENE SANTOS, FATO OCORRIDO NO DIA 19 DE MARÇO.

SENHORA PRESIDENTA:

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR, pelo falecimento da Senhora Irene Santos, fato ocorrido no dia 19 de março.

JUSTIFICATIVA:

É com profundo pesar que a Vereadora Nadigerlane Rodrigues expressa suas condolências pelo falecimento da senhora Irene Santos, aos 91 anos de idade. A senhora Irene foi uma matriarca exemplar, mãe de dez filhos: Rita de Cássia, Núncia, Maria de Fátima, Maria das Graças, Eliete, Eriberto, Erinaldo, Edvaldo, Edivaldo e (Erivaldo in memoriam). Sua vida foi um testemunho de amor e dedicação à família, deixando um legado que se estende por gerações. Ela deixa vinte netos e guinze bisnetos, que carregam em seus corações as memórias e ensinamentos de uma mulher forte e inspiradora. mãe é o primeiro amor de todos nós, o nosso conforto, a nossa casa. Ela é a nossa introdução ao mundo e ao amor incondicional. A dor da perda é a prova do amor que sentíamos. É a prova de que fomos amados incondicionalmente e de que amamos de volta com a mesma intensidade. A dor é a saudade do abraço que acolhe, do olhar que compreende, do colo que conforta. Mas, mesmo na dor, podemos encontrar algum consolo. A morte pode levar a pessoa, mas não o amor que ela nos deu. Esse amor continua vivo dentro de nós, em nossas memórias, em nosso caráter, em tudo que aprendemos com ela. Neste momento de dor, a vereadora propõe um voto de pesar em memória da senhora Irene Santos. Que sua alma descanse em paz e que sua família encontre conforto nas lembranças de seu amor e sabedoria. In memoriam, Irene Santos. Sua memória viverá para sempre em nossos corações. A Deus pedimos também que dê a este pai o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames aos seus familiares e amigos neste momento de luto.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB. CASA LÚCIO DE SOUSA. Em, 20 DE março de 2024

Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

Vereadora/autora